

a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO a contratação da empresa CASA DAS PLACAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.617.529/0001-06, no valor total de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), para fornecimento de 01 (uma) placa de inauguração para a nova sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Vilhena/RO, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos em epígrafe.
Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Processo n.º: 3001.1017.2019/DPE-RO
Assunto: Aquisição de kit fechadura elétrica e campanha sem fio
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 582/2019-AJDPE (fls. 58/62) – que prevê a possibilidade de dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 – e a constatação de regularidade dos atos procedimentais, bem como o fato de que os empenhos listados à fl. 57 não se referem ao mesmo objeto da aquisição pretendida, não configurando, portanto, fracionamento de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO a contratação da empresa AZEVEDO & MORAES SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.237.752/0001-85, no valor total de R\$5.672,22 (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), para fornecimento de kit de fechadura elétrica e kit de campanha sem fio, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Licitações

Processo n.º: 3001.0906.2018/DPE-RO
Assunto: Aquisição de materiais de expediente.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
010/2019/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal n.º 5.450/2005, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2019/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, a fim de atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto aos Itens 01, 26, 35 e 57, VENCEDORA a empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.925.681/0001-50, situada na Av. Padre Adolpho Rohl, n.º 2136, Bairro Centro, na cidade de Jarú/RO, CEP n.º 76.890-000, no valor total de R\$4.071,42 (quatro mil e setenta e um reais e quarenta e dois centavos);
 2. Quanto aos Itens 02, 03, 04, 23, 43, 54, 65 e 66, VENCEDORA a empresa HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.492.798/0001-93, situada na Rua Santa Gertrudes, n.º 796, Bairro Cachoeira Santo Antônio, na cidade de São Paulo/SP, CEP n.º 03.408-020, no valor total de R\$3.492,36 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos);
 3. Quanto aos Itens 05, 12, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 36, 46, 50, 51, 68 e 69, VENCEDORA a empresa ROSENEIDE DA SILVA 31624995691, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.312.888/0001-91, situada na Rua Alipio de Melo, n.º 391, Bairro Jardim Montanhas, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30.750-010, no valor total de R\$3.228,98 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos);
 4. Quanto aos Itens 06, 07, 09, 11, 13, 21, 28, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 64 e 67, VENCEDORA a empresa HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.772.925/0001-70, situada na Av. Nações Unidas, n.º 289, Bairro Km 01, na cidade de Porto Velho/RO, CEP n.º 76.804-099, no valor total de R\$20.958,28 (vinte mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos);
 5. Quanto aos Itens 08, 10 e 29, VENCEDORA a empresa LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.307.079/0001-54, situada na Rua 268, S/N, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia/GO, CEP n.º 74.533-230, no valor total de R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais);
 6. Quanto aos Itens 14, 15 e 42, VENCEDORA a empresa STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.252.941/0001-36, situada na Rua José Camacho, n.º 1146, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, CEP n.º 76.801-312, no valor total de R\$3.517,08 (três mil, quinhentos e dezessete reais e oito centavos);
 7. Quanto aos Itens 17, 18, 19, 20, 53, 60 e 63, VENCEDORA a empresa FRANCO & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.049.507/0001-51, situada na Av. Europa, n.º 787, Loja 02, Bairro Jardim Jacy, na cidade de Campo Grande/MS, CEP n.º 79.006-260, no valor total de R\$6.556,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- Quanto ao Item 16, declaro FRACASSADO. Quanto aos Itens 52 e 70, considerando a ilegalidade da exigência da certificação ISO 9001 para os objetos em voga, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (fl. 704-v/705), e tendo em vista a concessão de prazo para contraditório e ampla defesa durante a realização do certame, declaro ANULADOS.
Publique-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

